

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 328/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM** a candidata abaixo nominada, para realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física, de acordo com o **EDITAL DA/DRESA nº SD-P 32/2021/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 05 de abril de 2022, e por força de **decisão judicial**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, e conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Data: 08 de novembro de 2024.

2. Horário de comparecimento: 10 h

2.1 Horário de fechamento dos portões: 10h15min

3. Local de Comparecimento para o Exame de Capacidade Física: ULBRA Canoas – Estádio do Complexo Esportivo – em frente a Sala 08 do Complexo Esportivo.

4. Endereço: Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

4.1 A candidata deverá comparecer, no local informado acima, na data e nos horários determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de comparecimento, com documento de identificação físico original com foto, conforme itens 1 e 1.4 do Capítulo XI do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, não sendo permitida a realização do Exame para os candidatos que não se apresentarem assim vestidos.

4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

4.3 **A candidata deverá estar na Sala 08 no horário determinado.** Não será considerado como comparecimento o candidato que esteja aos arredores do Complexo Esportivo.

4.3.1 Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

4.4 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.5 A candidata que tiver cabelos compridos deverá, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

5. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

6. A candidata deverá providenciar sua própria garrafa com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

6.1 A candidata poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

7. A candidata poderá levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

8. A FUNDATEC e a Brigada Militar não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

II – CANDIDATA CONVOCADA

1. Convoca-se a candidata abaixo relacionada para a realização de todos os testes, do Exame de Capacidade Física, conforme segue:

| Nº Ord. | Nº do Processo | Nome | Class. Geral |
|---------|---------------------------|---------------------------|--------------|
| 01 | 5130694-41.2022.8.21.0001 | PALOMA DIDONE DA SILVEIRA | 2537L |

III – O Resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física será divulgado no dia 14/11/2024. A candidata poderá interpor Recurso Administrativo, de 18/11 à 22/11/2024 através do link “Formulário Online de Recurso” disponibilizado no site da FUNDATEC. A candidata deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme prevê o capítulo XVIII – Dos Recursos.

Porto Alegre, RS, 24 de outubro de 2024.

MOACIR ALMEIDA SIMÕES JÚNIOR – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos